

ACTA DE 11/01/2006

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em onze de Janeiro de dois mil e seis.

Acta 01

Aos onze dias do mês de Janeiro de dois mil e seis, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara da Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Sr. Vereador Luís Miguel Ferro Pereira, Eng^o Paulo Jorge Faria Ribeiro e Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires.-----

--- Relativamente à falta do vereador Paulo Ribeiro à reunião de 28 de Dezembro de 2005, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, injustificá-la, uma vez que não foi apresentado o necessário Atestado Médico, nos termos do artigo 18, nº2 do Regimento.

----A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente.-----

----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

Transportes Escolares-----

---Foi presente a informação 3/06 do Sector da Educação sobre um pedido de comparticipação de transporte do aluna Marta Sofia dos Anjos Nunes, que se encontra a frequentar a Escola Superior de Idanha A Nova. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar a intenção de indeferir o pedido, uma vez que apenas comparticipa 50 % dos “passes escolares” dos alunos que se encontrem a frequentar o ensino superior, e não é essa a situação apresentada

pela requerente – não tem passe, antes solicita um reembolso de despesas. Nestes termos, vai a requerente ser notificada da intenção da Câmara Municipal para que diga o que achar conveniente a este respeito. Caso no prazo dado para o efeito não seja apresentada qualquer exposição, considera-se o pedido indeferido. -----

Minuta de Contrato de Trabalho a Mais -----

---Foi presente a Minuta do Contrato de Trabalhos a Mais referente à empreitada “**Beneficiação da Quelha da Serventia em Sarnadas de Ródão**”, a qual foi adjudicada à firma **João de Sousa Baltasar, S.A.** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato em causa.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Concessão de Autorização de Utilização-----

a) - Foi presente o processo para Concessão de Autorização de Utilização Turística, referente a um estabelecimento hoteleiro, com a classificação de Estalagem, sito no Complexo Turístico, em Vila Velha de Ródão. -----

---Visto o Auto de Vistoria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a utilização do referido empreendimento turístico com a classificação de **Estalagem de 4 Estrelas**, passando a designar-se “**Estalagem Portas de Ródão**”. -----

---- Conforme consta no referido Auto, a capacidade máxima para o empreendimento em causa, será na parte destinada a restaurante e respectivos apoios, de 35 mesas com 2 cadeiras cada e ao nível de rés-do-chão e 1º piso 16 quartos de dormir e ainda 2 salas de estar, com 10 lugares sentados. -----

---- Foi ainda deliberado, por unanimidade, requerer à Direcção-Geral de Turismo a aprovação definitiva da classificação, como **Estalagem de 4 estrelas**, nos termos do artigo 34º. do Decreto-Lei nº. 55/2002 de 11 de Março. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---O Vereador Vítor Carmona chamou a atenção para o facto de a Pousada estar aberta desde Junho e só agora estar a ser licenciada. -----

---A Senhora Presidente da Câmara, frisou que efectivamente assim é, mas que é bom referir que durante todo o mandato do Engº Vítor Carmona esteve aberta como “Casa de Pasto” quando era considerada como um investimento de grande interesse turístico. -----

b) - Foi presente o processo para Concessão de Autorização de Utilização, para um

ACTA DE 11/01/2006

empreendimento de turismo no espaço rural, com a classificação de Casa de Campo, sito na antiga Escola Primária, em Foz do Cibrão. -----

---Visto o Auto de Vistoria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a utilização do referido empreendimento de turismo em espaço rural, na modalidade de **Casa de Campo**, passando a designar-se "**Casa de Meia Encosta**". -----

---Foi ainda deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 39º. do Decreto-Lei nº. 54/2002 de 11 de Março, requerer à Direcção Regional do Ministério da Economia a aprovação definitiva da classificação quanto à modalidade de hospedagem do empreendimento de turismo no espaço rural, como **Casa de Campo**. A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Pedido de Cedência de Terreno-----

---Foi presente um pedido de Maria do Rosário Correia Rodrigues Teixeira, que pretende autorização para ocupar uma propriedade do Município, sita na Zona do Açafal, em Vila Velha de Ródão, para fins de sementeira e pastagem. O prédio está inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 17 da Secção CF, e encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o nº 02558. -----

---A Câmara Municipal, atendendo a que existe vantagem em que a propriedade esteja limpa, deliberou, por unanimidade, autorizar a requerente a usar a propriedade referida mas apenas para fins de pastagem, devendo desocupá-la e entregá-la ao município logo que para tal seja solicitada. Em contrapartida a requerente deverá manter o prédio limpo de matos e silvas. -----

Prazo de Execução da Empreitada Requalificação Urbana da Zona Norte da Vila – Rua de Santana-----

---Foi presente a informação 13/05 da DOHU que alerta para o facto de a obra ter, neste momento, uma taxa de realização de cerca de 75%, pelo que o empreiteiro não irá, presumivelmente, completar os trabalhos até 29 de Janeiro corrente, data do termo do prazo para a empreitada. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que caso o empreiteiro não cumpra o prazo estipulado entrará em regime de multas, nos termos do contrato e da legislação em vigor. -----

Conselho Municipal de Educação-----

---Foi presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia que informa, na sequência da tomada de posse dos novos Órgãos Sociais para o triénio de 2006/2008 que o representante da Instituição no Conselho Municipal de Educação é o Senhor José Rosa Boletto e no representante do Centro Municipal de Operações de Emergência da Protecção Civil é o Senhor João Lopes Amaro Feijão.-----

Indicação de elementos para os corpos sociais do CMCD-----

---A Câmara Municipal, em cumprimento do estipulado nos artigos sexto e sétimo dos Estatutos do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento – CMCD - deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

a) designar para Presidente da Assembleia Geral do CMCD a Dr^a Maria Luisa Carreio Filipe;-----

b) designar para Presidente da Direcção a Sra. Presidente da Câmara, Dra. Maria do Carmo Sequeira;-----

c) Designar para Vogal da Direcção o Dr. Luís Manuel Dias Figueiredo Mota.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “122.911,75 €” (cento e vinte e dois mil, novecentos e onze euros e setenta e cinco cêntimos), dos quais “15.945,62 €” (quinze mil, novecentos e quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “106.966,13 €” (cento e seis mil, novecentos e sessenta e seis euros e treze cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 - Ratificação de Despachos-----

a) Foram presentes os despachos nºs 1/2006 e 2/2006 da Sra. Presidente sobre as empreitadas Valorização do Largo Dr. Pinto Cardoso e Casa de Artes e Cultura do Tejo, respectivamente. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos acima referidos. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/01 de

ACTA DE 11/01/2006

11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho nº309/05, de 20 de Dezembro, da Senhora Presidente da Câmara, que procedeu à abertura do processo de Contratação a Termo Resolutivo certo de um técnico de Artes Gráficas, pelo prazo de doze meses.-----

c) Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/01 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho nº319/05, de 28 de Dezembro, da Senhora Presidente da Câmara, que procedeu à abertura do processo de Contratação a Termo Resolutivo certo de um Assistente Administrativo, pelo prazo de doze meses. -----

d) Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/01 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho nº322/05, de 30 de Dezembro, da Senhora Presidente da Câmara, que procedeu à abertura do processo de Contratação a Termo Resolutivo certo de um Telefonista, pelo prazo de doze meses. -----

5 - Autos de Medição-----

---Foi presente o **Auto de Medição nº4**, referente à empreitada: “**Beneficiação da Quelha da Serventia em Sarnadas de Ródão**” no valor de **11.331,20 €** (Onze mil e trezentos e trinta e um euros e vinte cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 - Trabalhos a Mais na empreitada Beneficiação da Quelha de Serventia em Sarnadas de Ródão- Orçamento-----

----Foi presente a informação nº014 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo – Fiscalização pela qual se constata que o orçamento apresentado pela firma João de Sousa Baltasar, S.^a para os trabalhos a mais de espécie diferente a executar na empreitada Beneficiação da Quelha da Serventia em Sarnadas de Ródão se encontram de acordo com os preços praticados na região e totalizam a importância de 28.298,00€---

----De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 28/12/2005, foram aprovados trabalhos a menos no valor de 30.077,86€ e trabalhos a mais da mesma espécie no valor de 13.374,15€, pelo que o valor global dos trabalhos a mais da mesma espécie e de espécie diferente para a empreitada em causa é de 41.672,15€-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o orçamento dos trabalhos a mais de espécie diferente no valor de 28.298,00€ e mandá-los executar. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 - Fundo Permanente -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que deve continuar a existir um Fundo Permanente para ocorrer a despesas imprevistas, urgentes e inadiáveis, para todos os serviços da Câmara Municipal, que será, até final de 2006, no valor de 430,00€ (quatrocentos e trinta euros) por mês. -----

O Fundo Permanente ficará entregue à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira ou, nas suas faltas e impedimentos à Chefe de Secção de Administração Geral, e será no montante de 430,00€ -----

O Fundo Permanente será distribuído pelas seguintes rubricas: -----

- 0103/02010202..... € 40 (quarenta euros); -
- 0103/020121..... € 50 (cinquenta euros); -
- 0103/020210..... € 100 (cem euros); -
- 0103/020209.....€ 50 (cinquenta euros); -
- 0301/02010201 € 40 (quarenta euros); --
- 0301/020225..... € 100 (cem euros); -
- 0301/020121..... € 50 (cinquenta euros); -

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8- Direito de Preferência -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. ---

9 - Processos de Obras e Loteamentos-----

Procº 59/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico e Telecomunicações) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Altino Almeida da Silva**, contribuinte nº112 020 240, residente na Rua Dr. Armando Romão, nº19, 2º Esq., em Moinhos da Funcheira, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito, em Amarelos, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação

ACTA DE 11/01/2006

do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses, **devendo no entanto dar cumprimento ao Parecer Técnico:**-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº 99/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de Água e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico e Instalações Telefónicas) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Maria da Graça Ferreira Pires**, contribuinte nº 150 711 000, residente na Rua Principal, em Rodeios, referente à ampliação de uma edificação, sita na Rua Principal, em Rodeios, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 14 de Dezembro de 2005.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº136/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Isolamento Térmico, Isolamento acústico) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Maria Teresa de Sá Loureiro**, contribuinte nº117 334 634, residente na Rua Principal, em Serrasqueira, referente à alteração de uma edificação, sita na Rua Principal, em Serrasqueira, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 30 de Novembro de 2005 .-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº 137/05 - Foi presente, para conhecimento, o processo 137/2005, de José Augusto Migueis Valente, referente à construção de um telheiro no Lote 11 do Loteamento da Zona da Escola nº2, em Vila Velha de Ródão, que foi autorizado por despacho do Senhora Presidente de 09/01/2006. -----

Procº151/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que são requerentes **António Pereira Ribeiro e Maria da Conceição C. Ribeiro Lopes Trigo**, contribuintes nºs. 139 024 867 e 139 024 832, residentes no Largo da Eira, n.º 7, em Rodeios e na Av. do Brasil, n.º 89, em Castelo Branco, respectivamente, referente à legalização de um anexo, que pretende levar a efeito, no prédio rústico, "Tapada das Pereiras"- Rodeios, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artigo 62 da secção AN e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º01185/031095, que confronta do Norte com José Maria e Joaquim Pires Duque, Sul com caminho público e Maria Salomé Silvia Carmona, Nascente com Maria Salomé Silvia Carmona e Poente com caminho público. Considera o prazo de 1 mês, suficiente para a realização da obra. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº152- - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Márcia Sofia Pires Maurício**, contribuinte nº. 222508280, residente no Bairro S. Sebastião, em Fratel, referente à Construção de uma moradia e muros de vedação, que pretende levar a efeito, num prédio em Fratel. Considera o prazo de 12 mês, suficiente para a realização da obra. -----

---Visto o Parecer Técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar a intenção de indeferir o pedido com base no seguinte:-----

a) a requerente não é proprietária nem arrendatária do prédio, nem o possui a qualquer outro título;-----

b) O prédio faz parte de um loteamento que estipula um fogo por cada lote e no lote em causa já existe um fogo construído; -----

c) Pelo exposto, o presente pedido viola as normas legais e regulamentares em vigor, nomeadamente as condicionantes impostas pelo Alvará 1/96. -----

---Da intenção da Câmara será dado conhecimento à requerente, dando-lhe prazo para que se pronuncie sobre o assunto, após o que será o processo presente à Câmara Municipal para deliberação definitiva. Caso no prazo dado para o efeito a requerente não se pronuncie, considerar-se-á indeferido o pedido. -----

ACTA DE 11/01/2006

Procº153/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Manuel Rodrigues Esteves**, contribuinte nº. 102 880 549, residente na Rua D, nº6 – Cruz de Montalvão, em Castelo Branco, referente à legalização de uma arrecadação, e construção de um telheiro, que pretende levar a efeito, num prédio rústico, denominado “Horta da Fonte”- Amarelos, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artigo 37 da secção G e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º00066/121185, que confronta do Norte com caminho, Sul com Maria do Rosário de Oliveira Mendes Rato Luís, Nascente com caminho e Poente com Isabel Morgado Pires e herdeiros de Maria Gonçalves Ferro. Considera o prazo de 1 mês, suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado, devendo no entanto ser dado cumprimento ao Parecer Técnico. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº154/05 - Foi presente, para conhecimento, o processo 154/2005, de Vasco Manuel Pires Fernandes, referente à construção de um telheiro no Lote 11 do Loteamento da Zona da Escola nº2, em Vila Velha de Ródão, que foi autorizado por despacho do Senhora Presidente de 09/01/2006. -----

Procº156/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Maria do Rosário Gonçalves Rodrigues dos Santos**, contribuinte nº.106 390 732, residente na Rua Padre João Pinto, n.º7, 1ºDtº Fr., em Odivelas, referente à ampliação de uma casa de habitação, sita em Gavião de Ródão, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 449 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º01098/230392, que confronta do Norte e Nascente com rua pública, Sul com caminho e Poente com Rui Morgado Pires Ferreira. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado, devendo no entanto ser dado cumprimento ao Parecer Técnico. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº158/05 - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente **Combustíveis Rodense, Lda.**, contribuinte nº504 196 260, com sede na Estrada Nacional 18, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um muro de contenção,

que pretende levar a efeito no Cabeço do Salvador ou Abuiz, em Vila Velha de Ródão, no prédio inscrito na matriz predial urbano da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo omissis e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º02529/281098, que confronta do Norte, Nascente e Poente com Manuel Pires Fernandes e Sul com caminho público e Câmara Municipal. Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada, que é de 3 meses.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº de Loteamento 05/05: Foi presente o processo de loteamento 05/07, em que são requerentes Silvino Carmona Ribeiro e Isilda Dias Carmona, contribuintes números 119 078 570 e 159 701 384, respectivamente, ele residente em Castelo Branco, na Rua Prior Vasconcelos, 34 r/c Dto e ela em Rodeios, que pretendem licenciar uma operação de loteamento (emparcelamento) a realizar em três prédios sitos em Rodeios, freguesia de Sarnadas de Ródão, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com os nº 1806 e 2331 e 2332 da freguesia de Sarnadas de Ródão. -----

---A Câmara Municipal, visto o Parecer Técnico, deliberou por unanimidade, aprovar a operação de loteamento apresentada, não havendo lugar a cedências, nos termos do nº 3 do artigo 80º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação RMUE. -----

Procº de Loteamento 07/07: Foi presente o processo de loteamento 07/07, em que é requerente Dara da Cruz Gouveia Correia, contribuinte nº 157 623 726, residente no Beco do Forno do Castelo, Rua 251 nº 4, Lisboa, que pretende licenciar uma operação de loteamento (emparcelamento) a realizar em dois prédios sitos em Vilar de Boi, freguesia de Fratel, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com os nº 1706 e 1707 da freguesia de Fratel. -----

---A Câmara Municipal, visto o Parecer Técnico, deliberou por unanimidade, aprovar a operação de loteamento apresentada, não havendo lugar a cedências, nos termos do nº 3 do artigo 80º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação RMUE. -----

10- Atribuição de Subsídios-----

a) Auxílios Económicos do 1º Ciclo - Foi presente ofício do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, com uma proposta para a atribuição de auxílios para manuais

ACTA DE 11/01/2006

escolares ao 1º ciclo, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião, em face do qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor total de **485 €** (quatrocentos e oitenta e cinco euros). -----

b) Auxílios Pedagógicos - No mesmo ofício o Agrupamento de Escolas, informa das verbas necessárias ao cumprimento do Projecto Educativo das diferentes escolas pertencentes ao Agrupamento e solicitam a atribuição de um subsídio. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, actualizar os subsídios dados em 2004/2005 em 5%, pelo que se atribui, no ano lectivo de 2005/2006 o subsídio de 84,00 € por sala e 10,50 € por aluno. -----

----De acordo com os valores referidos o subsídio a atribuir, na totalidade, é de **6.484,00€**, sendo 934,50 € para o Projecto Educativo Pré Escolar, 1249,50 € para o Projecto Educativo do 1º ciclo e 4.300,00 € para Apoio ao Funcionamento das Actividades Extra Curriculares do 1º ciclo. -----

11- Informações-----

A Sra. Presidente deu conhecimento: dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 252.368,04 €.-----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 11:45 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.-----